



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS  
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Do Contrato nº 0094/2010, firmado entre o **SENADO FEDERAL** e a empresa **DM MURALHA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS GERAIS E REFORMAS LTDA.-ME**, para fornecimento e instalação de vidros comuns, espelhos, lapidação, bisotagem e corte de vidros, com fornecimento e colocação de massa e silicone, no complexo arquitetônico e nas residências oficiais do Senado Federal.

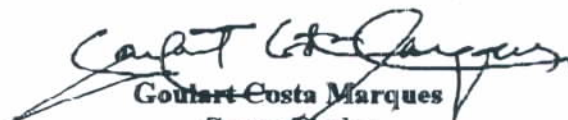
Declaramos ter recebido o objeto do Contrato nº 0094/2010, acima descrito, em caráter **DEFINITIVO**, em 19 de outubro de 2011, tendo em vista o término da vigência do contrato em 20.09.2011.

Acordam as partes não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem ressarcidos, nem custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todos e quaisquer direito de reclamá-los em juízo.

Fica a empresa contratada autorizada a haver, desde já, a garantia oferecida em cumprimento ao contrato, obrigando o Senado Federal a devolvê-la devidamente atualizada monetariamente, no caso de caução em dinheiro.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas vias.

Brasília, 19 de outubro de 2011.

  
**Goulart Costa Marques**  
Gestor Titular

  
**Danúbio Carrete de Almeida**  
DM Muralha Comércio, Construção Civil, Serviços Gerais e Reformas Ltda.-ME